4594246 00135.208973/2024-45

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED Nº 08/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.

PROCESSO SEI nº 00135.208973/2024-45

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o **SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, o Senhor **ALEXANDRE DA SILVA**, diante da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 9 abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, Seção 1, Página 36, autoriza o apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2024 (SEI nº 4405370), celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, neste ato representado pela sua Reitora, a Senhora **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar a redação da justificativa do item **8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)**, o item **9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, o item **10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** e o item **11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO** do Plano de Trabalho do TED nº 08/2024 (SEI nº 4405360), cujo objeto corresponde à "Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de direitos humanos e Fomento à criação e/ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a pessoa idosa em municípios da Paraíba".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. As alterações em evidência passam a fazer parte do Plano de Trabalho do TED nº 08/2024 (SEI nº 4405360) e substitui o apresentado no Plano de Trabalho original.

4.2. O item "8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)" passa a vigorar com a seguinte redação:

Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e despesas dos custos indireto somam o percentual de **8,5%** do valor global do projeto, totalizando R$ 42.516,90 (quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). O IFPB formalizará parceria com a Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto. A Fundação de Apoio terá personalidade jurídica de direito privado.

4.3. O item "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" passa a vigorar com a seguinte redação:

META 1: FORMAÇÃO DE 30 AGENTES DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA								
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	1. Seleção da Equipe Técnica do Projeto	Fundação de apoio[1]	Unidade	1	**R$ 42.516,90**	**R$ 42.516,90**	1º Mês	18º Mês
		Responsável Técnico pelo projeto | Coordenador[2]	**Bolsa**	18	R$ 2.000,00	R$ 36.000,00		
		Supervisor (5)[3]	Mês	12	R$ 1.400,00	R$ 84.000,00	2º Mês	13º Mês

		Professor	Hora/aula	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00	5º Mês	15º Mês
		Apoio Administrativo	Mês	**16**	**R$ 1.200,00**	**R$ 19.200,00**	2º Mês	13º Mês
		Encargos Patronais[4]	Unidade	**1**	**R$ 17.200,00**	**R$ 17.200,00**	5º Mês	12º Mês
Valor total da etapa 1						**R$ 200.916,90**		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	2. Realização de planejamento pedagógico para alinhamento, planejamento e construção da formação teórico-prática em direitos humanos da pessoa idosa, em parceria com a SNDPI.	Reuniões virtuais	Unidade	**10**	**R$ 0,01**	**R$ 0,10**	1º Mês	4º Mês
Valor total da etapa 2						**R$ 0,10**		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	3. Elaboração de protocolos de atuação dos agentes em campo, de acompanhamento e de avaliação das atividades em campo, em parceria e validados pela SNDPI/MDHC	Material para ações de campo pastas	unidade	90	R$ 3,00	R$ 270,00	5º Mês	8º Mês
		Material para ações de campo - Crachá	Unidade	90	R$ 5,00	R$ 450,00		
		Material para ações de campo – Camisa Térmica com proteção Uv 50+	Unidade	**50**	**R$ 65,00**	**R$ 3.250,00**		
		Material para ações de campo - bonés	Unidade	90	R$ 20,00	R$ 1.800,00	5º Mês	8º Mês
Valor total da etapa 3						**R$ 5.770,00**		
Produto	4. Seleção e Matrícula dos alunos para o curso de formação de agentes de Direitos Humanos	Material de divulgação - Banner (0,90 x 1,20 m)	Unidade	4	R$ 200,00	R$ 800,00	2º Mês	3º Mês
		Material de divulgação - Folder (lote com 100 unidades)	Unidade	2	R$ 150,00	R$ 300,00	2º Mês	3º Mês
Valor total da etapa 4						R$ 1.100,00		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	5. Realização da Formação Teórica dos agentes de Direitos Humanos	Bolsa para alunos/agentes (30 alunos)[5]	Mês	360	R$ 750,00	R$ 270.000,00	2º Mês	15º Mês
			Unidade	**50**				

		Kit didático (Bolsa/pasta, caderno, caneta, lápis, estojo borracha, garrafa/squeeze e camisa)			**R$ 110,00**	**R$ 5.500,00**	2º Mês	13 º Mês
		Protetor solar	Unidade	140	R$ 60,00	R$ 8.400,00	5º Mês	15º Mês
Valor total da etapa 5						**R$ 283.900,00**		
Total Meta 1			**R$ 491.687,00**					
Produto da Meta 1: 30 Agentes formados								

META 2: VISITAS TÉCNICAS AO DOMICÍLIO DE PELO MENOS 4.500 PESSOAS IDOSAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	1. Planejamento das atividades de campo	Reuniões com equipe	Unidade	**5**	**R$ 0,07**	**R$ 0,35**	5º Mês	15º Mês
Valor Total da etapa 1						**R$ 0,35**		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	2. Divulgação do projeto	Material de divulgação - folder (lote com 100 unidades)	Unidade	4	R$ 150,00	R$ 600,00	5º Mês	15º Mês
Valor Total da etapa 2						**R$ 600,00**		
Produto	3. Realização de visitas técnicas domiciliares	Coffee Break	Por Pessoa	**109**	**R$ 30,39**	**R$ 3.312,51**	4º Mês	15º Mês
		Combustível	Litro	**500**	**R$ 6,00**	**R$ 3.000,00**	1º Mês	15º Mês
Valor total da etapa 3						**R$ 6.312,51**		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	4. Elaboração de relatórios técnicos e de relato da experiência do projeto envelhecer nos territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios paraibanos selecionados.	Encontros com equipe	Unidade	**4**	**R$ 0,01**	**R$ 0,04**	4º Mês	15º Mês
Valor total da etapa 4						**R$ 0,04**		
Total Meta 2			**R$ 6.912,90**					

Produto Meta 2: 4.500 pessoas idosas visitadas

META 3: CRIAÇÃO OU FORTALECIMENTO DE UM ARRANJO INSTITUCIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA NA GESTÃO MUNICIPAL

Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	3.1 Mapear os atores estratégicos e estabelecer parcerias	Encontros com equipe	Unidade	5	R$ 0,01	R$ 0,05	4º Mês	17º Mês
Valor total da etapa 1						R$ 0,05		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	3.2 Articular ações conjuntas para a solução das violações de direitos humanos identificadas	Encontros com Equipe	Unidade	5	R$ 0,01	R$ 0,05	4º Mês	17º Mês
Valor total da etapa 2						R$ 0,05		
Meta	Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Duração	
							Início	Fim
Produto	3.3 Produzir material educativo sobre direitos humanos da pessoa idosa	Material de Divulgação - Folder (lote com 100 unidades)	Unidade	4	R$ 150,00	R$ 600,00	4º Mês	17º Mês
		Material de divulgação - Banner(0,90X1,20m)	Unidade	4	R$ 200,00	R$ 800,00	4º Mês	17º Mês
Valor total da etapa 3						R$ 1.400,00		
Total Meta 3			R$ 1.400,10					
Produto meta 3: No mínimo, uma parceria estabelecida em cada município e entrega do Relatório técnico final								
TOTAL DO TED						R$ 500.000,00		

1. Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio que *será contratada após celebração do Termo de Execução Descentralizada;*

2. *Valor referente ao pagamento de 1 coordenador no período de 18 meses;*

3. *Valor referente a 1 supervisor por município, totalizando 5 supervisores recebendo por 12 meses;*

*4- R***eferente ao imposto da prestação de serviço para o pagamento de Supervisor e Apoio Administrativo;**

5- Valor referente ao pagamento de 30 bolsas mensais durante 12 meses.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Metas/Etapas	Tipo de despesa	Descrição	Natureza da Aquisição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
1.1.1 Seleção da equipe técnica do projeto - Fundação de Apoio	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamento de despesas operacionais e administrativas (DOA)	33.90.39	Unidade	1	**R$ 42.516,90**	**R$ 42.516,90**
1.1.2 Seleção da equipe técnica do	Outros Serviços	Pagamento do coordenador /	33.90.39	Mês	18	R$ 2.000,00	R$ 3 6.000,00

projeto - Responsável técnico pelo projeto/ Coordenador	de Terceiros - Pessoa Jurídica	responsável técnico pelo projeto					
1.1.3 Seleção da equipe técnica do projeto - Supervisor	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamentos dos supervisores	33.90.39	Mês	60	R$ 1.400,00	R$ 84.000,00
1.1.4 Seleção da equipe técnica do projeto - Professor	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamento do professor responsável	33.90.39	Hora/Aula	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
1.1.5 Seleção da equipe técnica do projeto - Apoio Administrativo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamento do apoio administrativo	33.90.39	Mês	**16**	R$ 1.200,00	**R$ 19.200,00**
1.1.6 Seleção da equipe técnica do projeto - Encargos Patronais	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso reservado para recolhimento de impostos e contribuições	33.90.39	Unidade	1	**R$ 17.200,00**	**R$ 17.200,00**
1.2 Etapa 2 - Realização de planejamento pedagógico para alinhamento, planejamento e construção da formação teórico-prática em Direitos Humanos da Pessoa Idosa, em parceria com a SNDPI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Realização de Reuniões Virtuais	33.90.39	Unidade	**10**	**R$ 0,01**	**R$ 0,10**
1.3 Elaboração de protocolos de atuação dos agentes em campo, de acompanhamento e de avaliação das atividades de campo, em parceria e validados pela SNDPI.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Materiais de Consumo (Pastas, Crachás, Camisa de proteção UV e Bonés)	33.90.39	Unidade	**80**	**R$ 72,125**	**R$ 5.770,00**
1.4 Seleção e matrícula dos alunos para o curso de formação de Agentes de Direitos Humanos.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Material de Divulgação (Banner e Folder)	33.90.39	Unidade	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
1.5 Realização da Formação teórica dos Agentes de Direitos Humanos.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Pagamento de Bolsas para os alunos/agentes	33.90.39	Mês	360	R$ 750,00	R$ 270.000,00
1.5 Realização da Formação teórica dos Agentes de Direitos Humanos.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Kits didático	33.90.39	Unidade	**50**	**R$ 110,00**	**R$ 5.500,00**
			33.90.39	Unidade	140	R$ 60,00	R$ 8.400,00

1.5 Realização da Formação teórica dos Agentes de Direitos Humanos.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Protetor Solar					
2.1 Planejamento das atividades de campo.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Realização de Reuniões com equipe	33.90.39	Unidade	5	**R$ 0,07**	**R$ 0,35**
2.2 Divulgação do Projeto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Material de Divulgação (Folder)	33.90.39	Unidade	4	R$ 150,00	R$ 600,00
2.3.1 Realização das visitas técnicas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Coffee Break	33.90.39	Unidade	**109**	**R$ 30,39**	**R$ 3.312,51**
2.3.2 Realização das visitas técnicas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Combustível	33.90.39	Litro	**500**	**R$ 6,00**	**R$ 3.000,00**
2.4 Elaboração de relatórios técnicos e do relato da experiência do projeto Envelhecer nos territórios nos municípios paraibanos selecionados.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Encontros com equipe	33.90.39	Unidade	**4**	R$ 0,01	**R$ 0,04**
3.1 Mapear os atores estratégicos e estabelecer parcerias.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Encontros com equipe	33.90.39	Unidade	5	R$ 0,01	R$ 0,05
3.2 Articular ações conjuntas para a solução das violações identificadas.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Encontros com equipe	33.90.39	Unidade	5	R$ 0,01	R$ 0,05
3.3 Produzir material educativo sobre direitos humanos da pessoa idosa.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aquisição de Material de Divulgação (Banner e Folder)	33.90.39	Unidade	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

4.4. O item "10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" passa a vigorar com a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
outubro/2024	R$ 457.483,10
fevereiro/2025	R$ 42.516,90
TOTAL	**R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

4.5. O item "11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO" passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R$ 42.516,90
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R$ 457.483,10
TOTAL		**R$ 500.000,00**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - PROPOSIÇÃO**

João Pessoa, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

7. **CLÁUSULA OITAVA - APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura.

assinado eletronicamente
ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Mary Roberta Meira Marinho**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 24/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4594246** e o código CRC **3FE803B9**.

Referência: Processo nº 00135.208973/2024-45 SEI nº 4594246

Criado por fernanda.machado, versão 17 por camila.fidelis em 24/10/2024 10:05:39.